



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 305/2002 - GR, de 03 de abril de 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

Excluir da portaria nº 672/2001 – GR, de 03.08.2001, relativo a Monitoria sem bolsa, a partir de 26.04.2001 os alunos abaixo relacionados:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CSAU

001 – MSO – 01 – Rafael Brito Santos
002 – – 02 – Bianca Rosa Viana

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCBI

003 – BIO – 01 – Keylla Marinho de A. Barros


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02